



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2015

Processo nº 280/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05 residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e a Senhora **JUSSANI FLORA FURLAN MARTINS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.039.347 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 047.009.288-24, residente e domiciliada na Rua Alfredo Fontão, nº 5-40 – apto. 304, Vila Samaritana, na cidade de Bauru/SP, doravante designada **LOCADORA**, devidamente representada, neste ato, por seu Procurador, o Senhor **JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELÍCIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 167.218-OAB/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 797.576.778-68, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº S-67 – Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, firmado em 05/01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2015, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos termos das disposições contidas na cláusula segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2015, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Categoria Econômica – 10.301.0011.2.015.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do 02.12.01 – Diretoria de Gestão e Planejamento e Controle em Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2015, firmado em 05/01/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 02 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELÍCIO
P/Locadora

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Jussani Flora Furlan Martins

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 02 de janeiro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Assinatura:

JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELÍCIO

Cargo: Procurador

E-mail institucional: escritoriodefelicio@hotmail.com

E-mail pessoal: jffelicio@adv.oabsp.org.br

Assinatura: